

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018
PROCESSO SEI 03750.030205.000013/2021-73

QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO–
FUNPRES-EXE E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL
SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 452, de 06 de outubro de 2021 e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 19, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 475/2021, na Portaria nº 09/2022 – PRESI/Funpresp-Exe de 02 de fevereiro de 2022, e no artigo 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE, e, de outro lado a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1.142 – Bloco 01, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora de Mercado Público, a Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, , CPF: 257.716.538-29 e RG: 27.057.528-5 SSP/SP, residente e domiciliada em Barueri/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 20/2018, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com senha numérica individual e chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de créditos, com a finalidade de serem utilizados pelos empregados da Funpresp-Exe, com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1/11/2022 com término em 1/11/2023 e a *alteração da taxa de administração, prevista no caput da Cláusula Quinta do instrumento original, de -2% para 0%.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e pela Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe de 02 de fevereiro de 2022 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cláusula segunda do contrato, art. 175, caput, do Decreto nº 10.854/2021 e art. 3º, I, da Lei nº 14.442/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 2.305.284,85** (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para 12 (doze) meses, com taxa de administração 0,00% (zero) por cento.

Especificação	A	B	C = A*B	D = C*13	E	F = D*E	G = D+F
Descrição	Quant. Beneficiários	Valor Unit. Mensal do Benefício por profissional	Valor Total Mensal Estimado dos Benefícios	Valor Estimado anual	Taxa de Adm. (%)	Valor da Taxa de Adm.	Total Geral
Cartão refeição/cartão alimentação	84	R\$ 1.650,90	R\$ 138.675,60	R\$ 1.802.782,80	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.802.782,80
	33	R\$ 1.650,90	R\$ 54.479,70	R\$ 326.878,20		R\$ 0,00	R\$ 326.878,20
Cartão refeição/cartão alimentação	4	R\$ 2.563,00	R\$ 10.252,00	R\$ 133.276,00		R\$ 0,00	R\$ 133.276,00
Valor total			R\$ 203.407,30	R\$ 2.262.937,00		R\$ 0,00	R\$ 2.262.937,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2022.

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, mediante notificação prévia da CONTRATANTE ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, especialmente em caso de conclusão da nova licitação para a execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUPERVENIÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL, ENTENDIMENTO JURÍDICO OU ALTERAÇÃO LEGISLATIVA

O valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo poderá ser revisto no caso de superveniência de decisão judicial, entendimento jurídico ou alteração legislativa que viabilize a manutenção do percentual inicialmente ajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2022

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

GIOVANA VIEIRA ALVES

ROBERTO MACHADO TRINDADE

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Quinto Termo Aditivo - Contrato 20-2018.pdf

Documento número #2e00a702-1c33-423d-9daa-bd34f9ccb2af

Hash do documento original (SHA256): bd8654a1a37f149db0833952d9bc2fc65ae2aa16a3f500ad50ea9e17d73882c4

Assinaturas



Giovana Vieira Alves

CPF: 257.716.538-29

Assinou como contratada em 01 nov 2022 às 11:07:49



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 31 out 2022 às 17:34:21



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 31 out 2022 às 17:25:22



Ana Clécia Silva Gonçalves de França

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 01 nov 2022 às 14:22:52



João Bernardo Filho

CPF: 032.489.217-90

Assinou como testemunha em 31 out 2022 às 17:12:04

Log

31 out 2022, 17:11:02	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 2e00a702-1c33-423d-9daa-bd34f9ccb2af. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2022 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 out 2022, 17:11:05	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giovana.alves@sodexo.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovana Vieira Alves e CPF 257.716.538-29.

31 out 2022, 17:11:05	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
31 out 2022, 17:11:05	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
31 out 2022, 17:11:05	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clécia Silva Gonçalves de França e CPF 471.775.944-34.
31 out 2022, 17:11:05	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
31 out 2022, 17:12:04	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 189.6.9.255. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 out 2022, 17:25:22	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 201.88.165.30. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 out 2022, 17:34:21	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 191.223.91.151. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 nov 2022, 11:07:49	Giovana Vieira Alves assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail giovana.alves@sodexo.com. CPF informado: 257.716.538-29. IP: 138.117.60.64, 177.39.96.180. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 nov 2022, 14:22:52	Ana Clécia Silva Gonçalves de França assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 nov 2022, 14:22:52	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2e00a702-1c33-423d-9daa-bd34f9ccb2af.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2e00a702-1c33-423d-9daa-bd34f9ccb2af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.